



C. S DEPUTADOS

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2017
(Da Senhora Jô Moraes)

Requer a realização de audiência pública, da Subcomissão Especial destinada a estudar e propor alterações aos Códigos Penal e de Processo Penal Militar, editados no ano de 1969, com a presença de representantes do Ministério Público Militar, da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil, com o objeto de colher sugestões a respeito dos pontos e aspectos que merecem ser alterados e/ou aperfeiçoados.

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública, da Subcomissão Especial destinada a estudar e propor alterações aos Códigos Penal e de Processo Penal Militar, com a presença de **representantes do Ministério Público Militar, da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil**, com o objeto de colher sugestões a respeito dos pontos e aspectos que merecem ser alterados e/ou aperfeiçoados nos Códigos Penal Militar e de Processo Penal Militar, editados no ano de 1969.

JUSTIFICAÇÃO

No último dia 26 de abril, este Colegiado recebeu representantes da Justiça Militar da União e dos Estados de São Paulo, Minas Gerais e do Rio Grande do Sul, que explanaram acerca de pontos que, na sua visão, precisam ser revisados e/ou inseridos nos Estatutos penal e de processo penal militar, tendo em vista datarem de 1969 e, portanto, já não apresentarem respostas adequadas a várias situações da atualidade.



C. OS DEPUTADOS

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Vale destacar, a esse propósito, que o objetivo desses debates é o de subsidiar os trabalhos que estão sendo desenvolvidos pela Subcomissão Especial, instalada no âmbito desta Comissão Permanente, que tem por objetivo propor alterações aos Códigos Penal e de Processo Penal Militar. Para atingir esse desiderato, é fundamental ouvirmos os operadores do direito que militam junto à Justiça Militar e que, portanto, podem nos fornecer valiosas contribuições que certamente serão incorporadas ao relatório a ser apresentado ao final dos trabalhos da Subcomissão Especial.

Como sabemos, a Justiça Militar apresenta características muito próprias e especiais, tendo em vista a doutrina que rege o exercício da atividade militar, daí o nosso cuidado em ouvir os principais atores que lidam com a aplicação das leis penais e processuais penais militares cotidianamente. Estamos certos de que os trabalhos desta Subcomissão Especial contribuirão de forma significativa para garantir uma profunda modernização no sistema de Justiça Militar, respeitando as suas especificidades, bem como poderá apontar soluções para corrigir distorções e lacunas já identificadas em disposições que não estão em sintonia com as evoluções do Direito.

Do exposto, conclamamos os nobres pares a aprovarem este requerimento, de modo a realizarmos mais uma rodada de debates, desta feita com a presença de representantes do Ministério Público Militar, da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil.

Sala das Comissões, em 02 de maio de 2017.

Deputada Jô Moraes

Presidente da Subcomissão Especial destinada a estudar e propor alterações aos Códigos Penal e de Processo Penal